

# Privilégio dos índios nas terras do Pará (II)

OSSIAN BRITO

Brasília (da Sucursal) - Há exemplos de interdição de terras indígenas no território paraense: as áreas de Arara/Cachoeira Seca, Apyterewa, Araveté, Baú e Trinchelras Bacajá. A de Apyterewa está localizada nos municípios de Altamira e São Félix do Xingu, com 980.000 hectares, perímetro de 550 quilômetros e uma população de 176 índios. Foi identificada, por despacho do presidente da Funai, publicado no Diário Oficial da União de 29.5.92. Parte dessa área já está demarcada e matriculada em nome da União, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Altamira, desde 30.9.93, tendo o Incra promovido o assentamento de 300 famílias. É uma região densamente povoada por agricultores, garimpeiros, fazendeiros e madeireiros que ali se estabeleceram muito antes de a área ser identificada e reconhecida pela Funai. Ali, a população de não índios é de mais de 2.500 pessoas, contra os 176 índios; há clima de tensão social, face os trabalhos de demarcação, que deveria ter sido iniciada em dezembro de 94/janeiro de 95. Mas os colonos, revoltados, impediram a entrada da empresa que ia realizar os trabalhos.

Já a área Araveté/Igarapé Ipixuna, localizada nos municípios de Altamira, São Félix do Xingu e senador José Porfírio, tem 985.000 hectares, com um perímetro de 500 quilômetros e uma população de 199 índios. Não é tão povoada como Apyterewa, mas apresenta ocupações anteriores à sua identificação e reconhecimento pela Funai.

A área indígena Cachoeira Seca/Arara, interdita por portaria da Funai de 15.4.85, com 1.060.000 ha e uma população de apenas 38 índios, foi reduzida, por despacho da residência da Funai, publicado no D.O.U. de 3.9.92, para 760 ha, com um perímetro de 550 quilômetros. Originalmente, essa área era denominada, pela Funai, A.I. Arara, integrando a área indígena Arara, como um todo, cuja área, de 214.000 ha, teve sua demarcação administrativa homologada pelo Decreto nº 399, de 24.12.91, do então presidente da República. Tentando ampliá-la, a Funai mudou sua denominação para A.I. Cachoeira Seca, com 760.000 ha, localizada nos municípios de Altamira, Uruará, Medicilândia e Rurópolis. Essa é a maior área e o mais grave problema social criado, com trânsito indiscriminado, pela Funai, nas reservas indígenas.

Valendo-se do slogan "Integrar para não entregar", criado pelo saudoso general Rodrigo Octávio Jordão Ramos, quando comandava o 8º Região Militar, o governo brasileiro atraiu para região, na época imenso vazão demográfica, milhares de famílias de nordestinos, centristas e sulistas, que para ali acorreram, também fascinados pela riqueza do solo e do sub-

| O DOMÍNIO INDÍGENA |               |           |                |
|--------------------|---------------|-----------|----------------|
| Área Indígena      | Superfície/ha | População | Média ha/índio |
| Apyterewa          | 980.000       | 176       | 5.568          |
| Araveté/IG.Ipixuna | 985.000       | 190       | 5.184          |
| Baú                | 1.850.000     | 112       | 16.517         |
| Cachoeira Seca     | 760.000       | 38        | 20.012         |
| Trincheira/Bacajá  | 1.650.000     | 46        | 35.879         |
| Total              | 6.225.000     | 562       | 11.076         |

solo. Foi efeito da Transamazônica. O Incra assentou, ali, 1.592 famílias, construindo estradas, escolas e postos de saúde. A região prosperou, surgiram novos municípios, como os de Uruará, Medicilândia, Rurópolis e Brasil Novo, desmembrados dos de Altamira e Itaituba. Com a tentativa do aumento da área indígena Cachoeira Seca, mesmo após a diminuição de 1.060.000 ha para 760.000, o clima, ali, é de gravíssima tensão social, provocada por simples despacho ou portaria da Funai, sob o argumento de proteger os direitos de 38 índios considerados arredios, que, se existem jamais tiveram problemas com os não índios. A área sub Judice por força de uma ação de reintegração de posse ajuizada pelo Ministério Público contra a Madeireira Bannach, em curso pela Justiça Federal no Pará.

Finalmente, a área Trinchelras Bacajá, localizada nos municípios de Senador José Porfírio, Pacajás e São Félix do Xingu, com 1.650.000 ha, perímetro de 710 quilômetros e uma população de 46 índios, foi identificada e reconhecida por ato do presidente da Funai de 25.06.92, publicado no Diário Oficial da União de 7 de julho do mesmo ano. Também nessa

área existem centenas de trabalhadores rurais, com posse há mais de 10 anos; empresas com títulos de propriedade há mais de 20 anos e garimpeiros, anteriores à data de identificação e reconhecimento de área, em 7.7.92.

Diante disso, conclui-se: o peso do ônus que representa para o Estado do Pará o aumento abusivo das áreas indígenas em seu território, sem discussão prévia com a comunidade e Governo Estadual, constitui verdadeiro atentado à cidadania e autonomia do próprio Estado, que se vê subtraído em seu patrimônio por uma simples portaria da Funai, restando-lhe apenas o ônus dos graves problemas sociais, econômicos e ecológicos, como êxodo rural, com milhares de famílias abandonando suas posses e se deslocando para os centros urbanos, inchando as periferias e, com isso, aumentando o desemprego, a fome, a miséria, a marginalidade, a violência, as doenças endêmicas e o analfabetismo.

Ônus econômicos, com diminuição da produção agropecuária e mineira, com reflexos na arrecadação do Estado, quer quanto aos tributos estaduais, quer quanto aos federais, além da retração de empresários que se sentem desestimulados pela falta de

segurança de investir no Estado. E ecológico, pela dificuldade para implantação de uma política racional visando ao desenvolvimento sustentável, como preconizado nas conclusões da ECO/92, realizada no Rio, face às incertezas e dúvidas provocadas pela errônea e mal dirigida política indigenista.

Diante disso, é hora de deixar de lado as discussões estérteis, que não levam a nada, e uniformizar a política do setor, na mais estreita observância aos dispositivos constitucionais, satisfazendo aos interesses e direitos das populações índias e não índias, de forma a manter o equilíbrio sócio-econômico-ecológico e preservar a imagem do Brasil dentro da comunidade internacional.

O ex-deputado federal Asdrúbal Bentes, ex-prefeito de Salinópolis, presidiu o Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins (Getat), foi superintendente do Incra, no Pará e é procurador aposentado do Tribunal de Contas do Estado. Hoje ele se dedica ao assunto no escritório montado em Brasília e onde patrocina as causas que giram em torno da demarcação das áreas indígenas.

Há interesses mil, mas Asdrúbal Bentes fulando a O LIBERAL, em Brasília, acha que a providência que o ministro Nelson Jobim anuncia é oportuna, pois, estabelecendo o contraditório, garante aos interessados contestar os atos de esbulho praticados pela Funai e mesmo pelo Ministério da Justiça, anteriormente.

Em resumo: uma população de 562 índios domina 6.525.000 hectares de terras do Estado do Pará, numa média de um índio para 11.076 hectares.



A Funai tem utilizado as populações indígenas como argumento para "garfar" terras do Pará